

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

"Altera a Lei nº 4.178/07"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O valor constante no item "I", alínea "e", do art. 1º da Lei nº 4.178, de 05 de dezembro de 2007, referente à ajuda de custo para Marcos Alexandre Pedroso – Banda do Nheco -, fica acrescido de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), passando de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ficando o valor total a ser despendido pelo Poder Executivo com a concessão de ajudas de custo para organização e realização de eventos carnavalescos no exercício de 2008 a ser de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de dezembro de 2007.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA